



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 490, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 148/2022/GR, que nomeia membros para a Coordenação Colegiada da Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, e o que consta no processo nº 23422.009711/2018-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 148/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de maio de 2022.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 148/2022/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

II - MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape 1927115, como vice-Presidente;

III - " (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 490/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.

Observações:

[Altera a Portaria nº 148/2022/GR.](#)